



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

28/07/2025

RD N.º DOB 103/2025

ASSUNTO:

Processo SEI nº 7910.2022/0001306-3 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 065/SPOBRAS/2023 – Readequação de quadra poliesportiva - EMEF Assad Abdala - LOTE 2 - DRE Penha (PE), com o objetivo retomar o contrato ora suspenso e a adoção de nova Planilha de Serviços e Preços, com a inclusão de preços novos com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, prorrogando os atuais prazos. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº **065/SPOBRAS/2023** cuja contratada é a empresa, **CONSTRUISE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, e tem por objeto a Readequação de quadra poliesportiva - EMEF Assad Abdala - LOTE 2 - DRE Penha (PE).
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº **102737718** que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº **7910.2024/0000957-4** relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **104501085** (processo SEI nº **7910.2024/0000957-4**), aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora, Gerência de Obras da Educação – GED, da adoção de **nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 108419831**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 065/SPOBRAS/2023 – processo SEI nº 7910.2024/0000957-4, acrescendo ao contrato o valor total de **R\$86.263,95 - Po**, alterando-o de **R\$991.290,02 – P0**, para **R\$1.077.553,97 – P0**, resultado do acréscimo de **R\$ 246.824,20 – Po** e do decréscimo de **- R\$ 160.560,25 - Po**;

5. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens não ultrapassaram 24,90% e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens nas planilhas não ultrapassaram -16,20%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;
6. A solicitação de retomada do contrato e a alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC, elaborou o **novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 127140383**, estabelecendo a retomada do contrato em 14/07/2025 e a necessária prorrogação do prazo de execução por mais 180 dias com a devolução de 8 (oito) dias remanescentes, prorrogando o prazo de execução até 17/01/2026 e consequentemente prorrogando o prazo de vigência por mais 90 dias até a data de 17/04/2026. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual;
7. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento ao contrato para:

- 1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços** constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº [104501085](#) do Processo SEI nº 7910.2024/0000957-4;
- 2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 108419831**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 065/SPOBRAS/2023 – processo SEI nº [7910.2024/0000957-4](#), acrescendo ao contrato o valor total de **R\$86.263,95 - Po**, alterando-o de **R\$991.290,02 – PO**, para **R\$1.077.553,97 – PO**, resultado do acréscimo de **R\$ 246.824,20 – Po** e do decréscimo de - **R\$ 160.560,25 - Po**;
- 3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 119290464**, estabelecendo a retomada do contrato em **14/07/2025**, prorrogando o prazo de execução até **17/01/2026** e consequentemente prorrogando o prazo de vigência por mais **90 dias** até **17/04/2026**;
- 4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato."**

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA		SIGLA - DATA	SIGLA - DATA CHG – 28/07/2025

GEC – 17/06/2025	DOB – 17/06/2025	PRD Nº PRE/DOB- 103/2025	DOB – 17/06/2025	VISTO
VISTO	VISTO		VISTO	



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 29/07/2025, às 12:16.



Delson Jose Amador
Diretor(a)

Em 30/07/2025, às 11:55.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 30/07/2025, às 12:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130106096** e o código CRC **546DACBA**.
